

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

Às 08h30 do dia 24 de novembro de 2022, utilizando recursos de videoconferência, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária de 2022, do Conselho de Administração - CA do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Marco Paulo Reis Tanure, com a participação dos Conselheiros César Augusto Guimarães, Deivi Lopes Kuhn, Fernando André Coelho Mitkiewicz, João Manoel da Cruz Simões e Rafael Bicca Machado. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado o Diretor-Presidente do Serpro, senhor Gileno Gurjão Barreto, a Auditora Interna substituta, senhora Renata Lazzarini e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, a senhora Sara Franco Lustosa da Costa e a senhora Neurani Souza Lima. **1. ABERTURA** - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. Foi registrada a ausência justificada do Conselheiro João Pedro Viola Ladeira. **1.1. Participantes do Comitê de Auditoria - COAUD** - Representando o Comitê de Auditoria participou o senhor Rafael Bicca Machado. **1.2. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos itens 4.01 a 4.12 da pauta, o Diretor de Desenvolvimento, Ricardo César de Moura Jucá, o Diretor de Relacionamento com Clientes, André de Cesero, o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, André Luiz Sucupira Antônio, o Diretor de Operações, Antonino dos Santos Guerra Neto, o Diretor de Desenvolvimento Humano, Alexandre Magno Galieta de Oliveira e a Diretora de Administração, Elana Oliveira de Matos Sousa. **1.3. Participantes dos temas apresentados:** Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos temas: Item 4 - a Gerente do Departamento de Assessoramento a Auditoria Interna e Externa, senhora Maria Juliane Leite Mendonça Macedo, Item 6 - o Superintendente Jurídico, senhor Juliano Couto Gondim Neves; Item 7 - a Assessora da Diretoria de Administração, senhora Adriane Martins de Paula, a Gerente Alessandra Rangearo Fiorentini e a Analista, senhora Josiane Santos Costa Lima; Item 8 - a Superintendente de Gestão Financeira, senhora Edilene dos Reis Rocha Araújo, o Gerente do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Financeiros, senhor Georges Leitão dos Santos, o Gerente, senhor Valber Pinto do Nascimento, a Analista Ana Maria Mallmann Costi e o Gerente do Departamento de Auditoria na Entidade de Previdência Complementar, senhor Fabiano de Moura; Item 9 - a Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas, senhora Ariadne Angelica Silva, a Gerente Ana Cristina Santos Araújo, a Analista Nilva Graziellen Silva Veiga e a Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhora Fernanda de Jesus Mourão; Item 10 - a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende, que também participou dos Itens 11 e 12; o Gerente do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, senhor João Vicente Belle Pimentel de Castro e a Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhora Fernanda de Jesus Mourão; Item 11 - a Gerente de Departamento de Conformidade e Integridade, senhora Maria Francisca Dutra e o Gerente Eduardo Bentes e do Item 12 participaram o Gerente do Departamento de Avaliação Econômico-Financeiro e Cálculos Judiciais, senhor Tiago Menezes Souza, o Gerente da Divisão de

Avaliação de Desempenho, senhor Samuel Lopes Furtado e o Analista da Divisão de Desempenho Empresarial, senhor Henrique Alberto Craveiro Bittencourt Filho. **2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas Disponibilizadas** - Foram disponibilizadas, no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1 Conselho Fiscal** - 9ª Reunião Ordinária de 2022. **2.1.2. Comitê de Auditoria** - 19ª Reunião Ordinária de 2022. **2.1.3. Diretoria Executiva** - 34ª, 35ª, 36ª e 38ª Reuniões Ordinárias e 5ª Reunião Extraordinária de 2022. O Colegiado registrou ciência do assunto. **2.2. Parecer Jurídico referente à participação do Conselheiro Representante dos Empregados em assuntos relacionados ao Serpros** - Acerca do Parecer jurídico que identifica conflito de interesse para a participação do Conselheiro Representante dos Empregados na reunião de aprovação das indicações para membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serpros, o Colegiado solicita que o Jurídico do Serpro realize um estudo mais amplo no âmbito jurisprudencial e com realização de benchmark com outras instituições, a fim de analisar o rol de impedidos por eventual conflito de interesse na participação dos envolvidos no processo de indicação de membros para os Conselhos do Serpros. **2.3 - Programa de Assistência à Saúde - Serpro** - Com a anuência do Presidente do Conselho de Administração e, a pedido do Conselheiro Deivi Lopes Kuhn, na próxima reunião do Conselho de Administração será discutido o assunto relativo ao PAS-Serpro. **2.4. Acompanhamento da Auditoria Interna - Out/2022** - Foi registrada a retificação no Item 2.3 da Ata da 10ª Reunião Ordinária, com a correção dos números dos Relatórios 2022/024 e 2022/025 da Audin, cujo registro correto é: Em atendimento ao Art. 2º - § 7º da Portaria SEST/ME nº 2.014, de 23/02/21, o Colegiado registrou ciência dos assuntos e solicitou: 2.3.1 o encaminhamento pelo Presidente do Conselho de Administração dos relatórios da auditoria números 2022-024 e 2022-025 à Previc em até trinta dias após a sua apreciação pelo Conselho de Administração. **2.5. Acompanhamentos da Auditoria Interna - Nov/2022** - Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor-Presidente do Serpro, senhor Gileno Gurjão Barreto, se ausentou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Acompanhamentos_AUDIN_Novembro2022; (ii) 2022-020-Relatorio-de-auditoria-v4-Ajustada; (iii) 2022-027 - Relatório de Auditoria; (iv) 2022-028 - Relatório de Auditoria. A Auditora Interna substituta, senhora Renata Lazzarini apresentou ao colegiado o relatório referente aos trabalhos da Auditoria Interna realizados no mês de novembro de 2022, informando sobre as conclusões e achados: a) **TCU - 8º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento** (Processo: 007.802/2022-6) - Com o objetivo de fiscalizar e acompanhar transações relacionadas às folhas de pagamento de organizações da Administração Pública Federal, o TCU encaminhou pedido de esclarecimento para a apuração de indícios de irregularidades. O Serpro encaminhou resposta com os esclarecimentos solicitados. Com relação aos indícios respondidos, o TCU informou que alguns foram arquivados pelo TCU, com base nos esclarecimentos prestados e outros estão em fase de monitoramento pelo Tribunal. Em princípio, a equipe de auditoria concordou com os esclarecimentos prestados, mas aguarda a solução definitiva do caso para proceder o arquivamento; b) **TCU - Fiscalização com o objetivo de avaliar a adequação das organizações públicas federais à Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** (Processo: 039.606/2020-1) - O TCU encaminhou relatório com os resultados do Serpro na fiscalização que avaliou a adequação das organizações públicas federais à Lei Geral de Proteção de Dados

(LGPD). O Serpro atingiu nível “aprimorado” de implementação dos controles estabelecidos pela referida Lei; **c) TCU - Representação acerca de possíveis irregularidades na migração da Plataforma de Identidade Digital – Gov.br para o ambiente em nuvem da Amazon - AWS.** (Processo: TC 019.801/2022-0) - O TCU encaminhou documento preliminar relativo à conclusão da instrução do processo que trata da apuração de irregularidades relacionadas a migração da Plataforma de Identidade Digital Gov.br para ambiente em nuvem (AWS). A proposta de encaminhamento da unidade técnica é para que a Representação seja considerada improcedente. O TCU ainda não se pronunciou sobre a resposta apresentada; **d) TCU - Auditoria em sistemas de TI críticos de classificação da arrecadação (Clacon)** (Processo 006.225/2022-5) - O TCU concluiu a instrução do processo e encaminhou relatório preliminar de auditoria para manifestação da Receita Federal do Brasil - RFB, quanto à proposta de recomendações para àquela Secretaria, Ministério da Economia, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Secretaria do Tesouro Nacional – STN. O Serpro informou ao TCU que qualquer necessidade de evolução no sistema, como é o caso da sugestão de implementação de consultas gerenciais, deverá ser precedida de demanda e especificação por parte da RFB. Desta forma, o TCU encaminhou as recomendações diretamente à RFB, não havendo recomendações para o Serpro; **e) Acompanhamento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna e órgãos de controle interno e externo** - Em atendimento ao art. 8º da Deliberação AU-012/2022, que determina a comunicação quadrimestral ao Conselho de Administração, foi dado ciência ao Colegiado sobre a situação do atendimento aos Planos de Ação, as recomendações ou determinações com prazos vencidos e as emitidas pelos órgãos Externos de Controle e Fiscalização; **f) Execução PAINT/2022 - Encerramento dos trabalhos de auditoria: 2022/020** – Trabalho realizado com o objetivo de avaliar os controles aplicados no processo Gerenciar Soluções de Segurança. Salienta-se que foi realizado ajuste de relatório de auditoria, considerando as ponderações apresentadas pela Diretoria de Operações após envio dos resultados aos gestores, ocasionando em ajuste do nível de risco de recomendações do trabalho de auditoria. Pelas Normas Internacionais de Auditoria, alterações posteriores à emissão do Relatório de Auditoria devem ser explicitadas e comunicadas para os mesmos destinatários do Relatório precedente, ação realizada por meio de despacho no memorando siscor 006303/2022-79 de 27/10/2022. **2022/027** – Trabalho realizado com o objetivo de avaliar o processo de recolhimento de tributos no ERP. Com base nos testes de controle realizados, chegou-se à conclusão de que o módulo tributário, apesar de implantado desde agosto de 2021, não está sendo utilizado de forma efetiva para cálculos e demais funcionalidades relacionadas ao recolhimento dos tributos. Dessa forma, foram apresentadas 3 (três) recomendações, visando a efetiva implantação do módulo tributário e o mapeamento dos riscos inerentes ao processo. **2022/028** - Trabalho realizado com o objetivo de apresentar panorama da cultura ESG no Serpro, por meio de consultoria de facilitação junto aos gestores das áreas e processos mais afetos ao tema. Acerca da migração da Plataforma de Identidade Digital - Gov.br para o ambiente em nuvem da Amazon - AWS, o conselheiro Deivi Kuhn informou que tomou conhecimento de que houve tentativa de migração para a referida nuvem, porém o serviço passou a apresentar problemas e o serviço voltou para a infraestrutura do Serpro e que gostaria de ressaltar a importância de aplicar as orientações previstas na IN 05 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. O Colegiado registrou ciência do assunto. **3. DEMANDA**

DE REUNIÕES ANTERIORES - Foi disponibilizada no repositório corporativo a planilha de “Acompanhamento de Demandas” relativa às solicitações do Conselho de Administração. O Colegiado registrou ciência do assunto. **4. APROVAR PAINT 2023** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposicao_Voto_049-2022-Proposta_PAINT_2023; (ii) Apresentação Proposta PAINT_2023; (iii) Proposta PAINT 2023; (iv) PAINT 2023 - Anexo I - Ações de capacitação; (v) PAINT 2023 - Anexo II – Metodologia e (vi) Ata da 19a RCOAUDO de 11.10.2022 - Item 06. A Auditora Interna Substituta, senhora Renata Lazzarini, apresentou ao Colegiado a proposta para o PAINT 2023, que visa nortear as principais atividades que serão desenvolvidas pela Auditoria Interna ao longo do ano de 2023. Foram detalhadas as seguintes propostas: Relação de trabalhos a serem realizados; Detalhamento da capacidade operacional; Monitoramento das recomendações emitidas; Exposição de premissas, restrições e riscos e Declaração de não escopo e revisão do PAINT 2023. Foi ressaltado que considerando a capacidade operacional disponível há um rol de trabalhos mantidos em backlog, o qual poderá ser repriorizado no processo de revisão intermediária do PAINT/2023. Acerca do risco relacionado à capacidade operacional, o colegiado questiona se para o PAINT - 2023 houve alteração do número de empregados alocados na Auditoria Interna com relação ao PAINT 2022, foi respondido que em termos quantitativos não houve alteração, pois, a Audin permanecerá com o mesmo número de auditores, sendo mencionado que com o apoio do COAUD, algumas ações estão sendo implementadas, entre elas o trabalho ágil e, conforme já descrito na ata 7ª RDO, sobre o déficit de pessoal na Audin, o Coaud está acompanhando as alternativas para recomposição dos perfis profissionais necessários e valorização dos profissionais da Audin, e, em momento oportuno será feita apresentação ao Comitê de Auditoria para que avalie a situação e reporte ao Conselho de Administração. No tocante aos trabalhos que envolvem parcerias, o Colegiado solicitou priorizar o trabalho referente a Acesso a dados com o devido acompanhamento pela Auditoria Interna, visando reduzir o risco de acesso indevido a informações e garantir o cumprimento das exigências da Lei Geral de Proteção de Dados. O Colegiado solicitou ao Comitê de Auditoria manifestar-se sobre o PAINT 2023, foi respondido que o COAUD apreciou o assunto e manifestou o de acordo para a proposta apresentada. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes o Plano Anual de Auditoria Interna 2023, autorizando o encaminhamento à CGU conforme disposto no Art. 8 da IN CGU nº 5/2021, e solicitou: **4.1. Que a AUDIN apresente ao Conselho de Administração estudo sobre a eficiência operacional da equipe da AUDIN para amadurecimento de alternativas visando mitigar o risco relacionado à insuficiência do número adequado de profissionais qualificados.** O Diretor-Presidente Gileno Gurjão Barreto retornou à reunião. **5. APROVAR AFASTAMENTO DO DP - DIRETOR PRESIDENTE** - Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Proposicao_Voto-2022-050-Afastamento Diretor-Presidente e (ii) Resolução GE 018_2022 - Substituição DP. A documentação foi submetida para deliberação e aprovação do Conselho de Administração o afastamento por motivo de férias do Diretor-Presidente e a designação do seu substituto, no período de 22 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes as férias do Diretor-Presidente do Serpro, conforme período supramencionado, sendo designado como substituto durante a sua ausência, o Diretor de Desenvolvimento, senhor Ricardo Cezar de Moura Jucá. **6. AUTORIZAR A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL DE COBRANÇA EM FACE DE CUIABÁ/MT - (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto**

7. APROVAR A

REVISÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 051-2022-Política-Governança; (ii) Apresentação política_Governança_corporativa_2022-versão_CA; (iii) Deliberação Política Governança_corporativa_2022; (iv) Parecer Jurídico Política Governança Corporativa_2022; (v) Extrato da Ata da 42a RDO de 17.10.2022; (vi) Política de Governança Corporativa GE008-2020 de 30.04.2020; (vii) 3ª Edição do Referencial Básico de Governança Organizacional e (viii) Modelo3LinhasIIA2020. O Presidente Marco Paulo Reis Tanure comunicou a necessidade de se ausentar da reunião às 10h30, hora de início de apreciação desse Item da pauta. A Assessora da Diretoria

de Administração, senhora Adriane Martins, apresentou a proposta de revisão da Política de Governança Corporativa, destacando que as alterações propõem novas diretrizes e orientações em relação à Governança e Segurança de Tecnologia da Informação, Governança de Dados e Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, Modelo das Três Linhas do Serpro, atuação dos Comitês Estratégicos e ESG, dentre outras e seus desdobramentos. Discorreu brevemente sobre as alterações realizadas nas Definições, Premissas e Determinações, além de abordar a Estrutura da Gestão da Governança. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes a Revisão da Política de Governança Corporativa. **8.**

SERPROS - RELATÓRIO DE ECONOMICIDADE 2020/2021 - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Relatório Economicidade Resumo 2020 2021; (ii) Avaliação de Economicidade 2020_2021 e (iii) Extrato da Ata da 41ª RDO de 13.10.2022-COLEGIADOS. Foi apresentado ao Colegiado o Relatório de Economicidade que tem por objetivo fornecer informações para a Diretoria Executiva poder decidir sobre a manutenção da administração do Plano pelo Serpros. Essa avaliação está prevista na Resolução CGPAR nº 37, art. 7º, em que as empresas estatais federais patrocinadoras de planos de benefícios deverão, no máximo a cada dois anos, avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio dos planos de benefícios nas entidades fechadas que os administram. O relatório, além de avaliar a economicidade de manutenção dos planos de benefícios, também proporciona uma visão geral do desempenho comparativamente a outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC. Foram avaliados os seguintes critérios: a) Rentabilidade Líquida; b) Taxa de Administração; c) Taxa de Carregamento; d) Pensão e e) Aposentadoria Programada. A rentabilidade líquida possui peso 2 em relação aos demais critérios, pois mede a rentabilidade e o gasto concomitantemente. De um total de 177 instituições, o Serpros ficou na 36ª colocação em 2020, com a classificação "BOM", e ficou na 47ª colocação em 2021, mantendo a classificação "BOM". Foi apresentado também a comparação da Rentabilidade Líquida acumulada para o período do Serpros com entidades vinculadas às instituições públicas federais, na qual o Serpros ficou na 6ª colocação. Na comparação com entidades vinculadas às empresas privadas, o Serpros ficou na 21ª colocação. Na comparação com todas as empresas do estudo, o Serpros ficou 32ª colocação. Foram destacadas ainda, as considerações finais do estudo: Rentabilidade Líquida: Em 2021 houve grande volatilidade dos mercados, em um cenário de elevação dos juros para conter a inflação. Esse cenário impactou os resultados das entidades de maneira conjuntural, que foi em geral deficitário; Taxa de Administração: A taxa de administração do Serpros está entre as melhores do mercado, com pontuação máxima para esse critério, mantendo a classificação "ÓTIMO" para o período analisado; Taxa de Carregamento: A taxa de carregamento permanece estável com pontuação "BOM". Ressalta-se que a partir de 2022 este indicador será melhorado, visto que o Serpros encerrou a cobrança da mesma; Aposentadoria Programada: O indicador de aposentadoria programada teve melhora de classificação, subindo de "RUIM" para "REGULAR". Isso se deve ao PDV realizado pelo Serpro em 2021, que aumentou o valor médio de aposentadoria; Pensão: A menor pontuação se deu no indicador de pensão, entretanto, ressalta-se que para esse indicador, assim como o indicador de aposentadoria programada, não há correlação direta com a gestão da entidade. Com base nas análises técnicas apresentadas, a Diretoria Executiva não observou razões que justifiquem, no momento, a transferência da gestão do patrocínio para outra entidade. O Colegiado sugeriu que os critérios utilizados para o próximo estudo tenha separação entre a

verificação de gastos/rentabilidade (Rentabilidade Líquida, Taxa de Administração e Taxa de Carregamento) dos critérios de benefício (Salário de Pensão e Salário de Aposentadoria). Além disso, sugeriu que seja incluído no Relatório de Economicidade o valor per capita da Taxa de Administração para que o conceito seja melhor entendido. Também solicitou que sejam apresentados os valores em reais e não somente percentuais, e que sejam informados dados referentes a valores pagos por outras Entidades, para que se torne mais concreta a informação e a análise dos dados, viabilizando-se sua comparação com o valor pago para a gestão do Plano de Previdência Complementar do Serpros. Foi esclarecido que já há uma previsão de que para os próximos estudos seja considerado um peso menor para os critérios de benefício, além de mencionar que apesar de os salários de aposentadoria e pensão terem relação direta com o tempo de contribuição, salário do participante e percentual de contribuição, uma boa gestão do plano com uma despesa baixa e rentabilidade alta, pode influenciar positivamente nesses benefícios, além de informar que as solicitações serão acatadas. O colegiado questionou ainda sobre a apresentação do Relatório de Gestão de Patrocínio anual com o detalhamento das despesas, bem como as ações para a redução de custo com a gestão do Plano, conforme previsto na Resolução CGPAR nº 38, foi esclarecido que o Relatório de Gestão de Patrocínio ainda será apresentado com o resultado anual e que o Relatório de Economicidade, objeto da deliberação é em atendimento à CGPAR nº 37, sendo ressaltado que a Diretoria vem atuando estrategicamente para a redução de custos. O Colegiado registrou ciência do assunto e manifestou o de acordo para a decisão da Diretoria Executiva pela manutenção da gestão pelo Serpros, perante os resultados apresentados e solicita:

8.1. Aprimorar o Relatório com a inclusão de números efetivos de custo anual com a despesa per capta e 8.2. Rever o índice de forma que tenha um índice que demonstre efetividade com relação aos valores do Benefício e outro com foco nos gastos/rentabilidade.

9. APROVAR A REVISÃO DA DELIBERAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS MEMBROS SOCIAIS E ESTATUTÁRIOS - Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i) Proposição Voto_054_2022-Avaliacao-Desempenho-2023; (ii) Proposta de alterações da Avaliação ADMINISTRADOS E MEMBROS COMITÊS; (iii) 02-Deliberação GP 018_2022 - Avaliação de Desempenho Conselho de Administração 16112022 e (iv) Extrato da Ata da 33a RDO de 17.08.2022 SUPEP. Foi apresentada ao Colegiado a proposta de revisão do processo de avaliação de desempenho dos membros sociais e estatutários, com destaque para as principais mudanças relacionadas à Utilização de ferramenta contratada para gestão do desempenho, à Exclusão da autoavaliação coletiva e manutenção da autoavaliação individual, ao Atendimento às solicitações de auditoria pela Diretoria Executiva e à Inclusão do representante dos empregados como avaliador dos Diretores, além de discorrer sobre os benefícios das alterações propostas. Acerca da participação do Conselheiro Representante dos Empregado na avaliação da Diretoria, o Colegiado manifestou o entendimento de que não há óbice, concordando com a não avaliação do Diretor ao qual o Conselheiro Representante dos Empregados estiver hierarquicamente vinculado, nos termos da análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes a Revisão da Deliberação de Avaliação de Desempenho dos Membros Sociais e Estatutários.

10. APROVAR REVISÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 053-

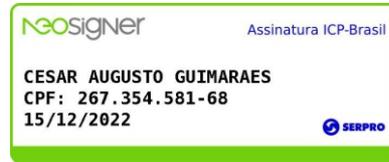
2022_Política-Gestao-Riscos; (ii) Apresentação Política de Gestão de Riscos 2023; (iii) Deliberação RI-026_2022 - Política de Gestão de Riscos e Controles Internos 16112022; (iv) Quadro Comparativo Política de Gestão de Riscos e Controles Internos; (v) Extrato da Ata da 42ª RDO de 19.10.2022 (ITEM 2) e (vi) Deliberação RI 004 2020 - (que será substituída). Foi demonstrado ao Colegiado o quadro comparativo com as alterações propostas para a Revisão da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, destacando a atualização de redação para uma maior adequação ao processo e à metodologia de gestão de riscos adotada pela Empresa. Foi discorrido ainda sobre a inclusão do subitem 5.5.1 em atendimento à primeira reunião do COGRS e no item 5.6 foram realizados ajustes de prazos e responsabilidades, além de serem registradas as alterações nos Itens 7.3, 7.4 e 7.5, para adequação a versões e compatibilização de textos com documentos normativos do Serpro. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes a Revisão da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos. **11. ACOMPANHAR O RELATÓRIO DE INTEGRIDADE (3º TRIMESTRE DE 2022)** Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação do Relatório de Integridade 3º trimestre de 2022; (ii) [VF] Relatório de Integridade Institucional do 3º trimestre de 2022 e (iii) Extrato da Ata da 43ª RDO de 27.10.2022 (ITEM 6). O presidente do Conselho de Administração retornou à reunião. A Senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende apresentou ao Colegiado o resultado do Relatório de Integridade Institucional referente ao 3º trimestre de 2022, destacando as Ações da integridade em atendimento ao PCINT, a Análise periódica dos riscos à integridade, Conflito de Interesses, Resultado das apurações realizadas pela Corregedoria, Resultados dos procedimentos correccionais encerrados no 3º trimestre de 2022, além de apresentar o resultado de acionamentos registrados nos Canais de denúncia, as ações de comunicação e capacitações voltadas à Ética e à Integridade realizadas e o processo de Due Diligence de Integridade de Clientes. O Colegiado registrou ciência do assunto. **12. DESEMPENHO EMPRESARIAL - 2º e 3º TRIMESTRES DE 2022** - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação Monitoramento - PExGOV2022 - 009_2022 3º tri v2; (ii) Extrato da Ata da 46ª RDO de 16.11.2022-C; (iii) PLR - 3 trimestre-2022 e (iv) Paper RVA 2022 3T v1. O Gerente da Divisão de Desempenho da Estratégia Empresarial apresentou o resultado empresarial do 2º e 3º trimestres de 2022, detalhando os indicadores do Desempenho Empresarial de maior destaque e as metas com tendência de não alcance. Foram destacados os resultados referentes a: a) Plano Estratégico Empresarial; b) Plano Estratégico de Negócios; c) PLR; d) RVA e Indicadores Corporativos. Além de discorrer brevemente sobre os resultados referentes às dimensões relativas a Sustentabilidade Econômico-Financeira de Negócios, Eficiência Operacional e ASG-Ambiental, Social e Governança. Acerca do resultado da Meta 4.2 referente às Iniciativas de Inovação na Plataforma Serpro Ventures, foi solicitado esclarecer a regra para considerar a receita proveniente desses novos produtos ou serviços. Foi esclarecido que o faturamento para o resultado dessa Meta considera os produtos ou ofertas lançadas nos últimos 36 meses com a receita performada no exercício, ou seja, para o resultado apresentado está sendo considerado o faturamento desses produtos ou serviços em 2022. Foi sugerido pelo Colegiado a inclusão da equivalência em percentual de faturamento referente ao Resultado Serpro Venture em relação ao faturamento total. O Colegiado registrou ciência do assunto. **13. ASSUNTOS GERAIS** - O Colegiado confirmou a data da 12ª Reunião Ordinária no dia 13 de dezembro de 2022, a partir das 8h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **14. ENCERRAMENTO** -

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h50 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



MARCO PAULO REIS TANURE

Presidente do Conselho



CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES

Conselheiro



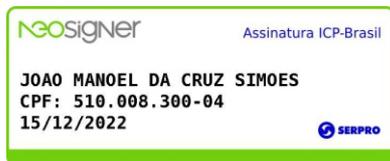
DEIVI LOPES KUHN

Conselheiro



FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ

Conselheiro



JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES

Conselheiro



RAFAEL BICCA MACHADO

Conselheiro Independente



NEURANI SOUZA LIMA

Secretária-Executiva